



JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade de serviços especializados na elaboração e encaminhamento da prestação de contas mensal, quadrimestral e anual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, através do E-CONTAS e SICONFI. Também consiste no acompanhamento e orientação visando cumprimento dos limites legais, tais como: educação, saúde e pessoal; acompanhamento da execução contábil, financeira, patrimonial; Orientar a Administração Municipal em suas tomadas de decisões para busca do equilíbrio econômico, financeiro e orçamentária, visando o efetivo controle das despesas e fechamento adequado das contas públicas e elaboração das prestações de contas de convênios e encaminhamento para os órgãos respectivos. A contratação direta, com inexigibilidade de licitação, será para atender ao interesse do serviço público e para que haja continuidade, em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa.

Pacajá – PA 03 de Janeiro de 2022.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal